

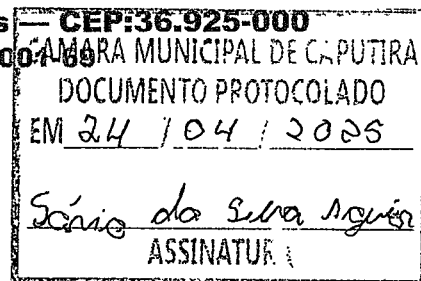
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 — Centro — Minas Gerais — CEP:36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 - CNPJ: 71.266.910/0001-66



REQUERIMENTO Nº 021/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O Vereador que subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, nos termos da legislação vigente e no cumprimento do dever fiscalizatório, vêm respeitosamente REQUERER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal e ao órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município de Caputira, após os trâmites regimentais que, apresentem informações e documentos referentes ao lixão/aterro sanitário de uso do Município, bem como:

A - Laudo Ambiental – Documento técnico que avalie os impactos ambientais decorrentes do lixão, abrangendo análises sobre a contaminação do solo, da água e do ar, bem como medidas de mitigação adotadas.

B - Laudo Sanitário – Relatório que apresente os riscos à saúde pública associados ao lixão, incluindo dados sobre a transmissão de doenças por vetores e a possível contaminação de alimentos.

C - Licenciamento Sanitário – Informações sobre a regularização do lixão/aterro sanitário, incluindo a existência de licenças ambientais e sanitárias, além de eventuais medidas propostas para a adequação do local às normas vigentes.

D – Quaisquer outros documentos, como contratos, laudos e licenças necessárias ao funcionamento do Lixão/Aterro Sanitário que o Município faça uso.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica diante da importância de garantir um ambiente seguro para a população do município, especialmente para as comunidades próximas ao lixão/aterro sanitário, e considerando as preocupações manifestadas pelos mesmos, especialmente quanto a proliferação de vetores endêmicos (como mosquitos), que representa um risco significativo à saúde pública, podendo levar à disseminação e proliferação de doenças. Diante da relevância do tema, principalmente para questões de saúde pública e preservação ambiental do nosso Município, solicito que os documentos requeridos sejam encaminhados a esta Casa Legislativa no prazo legal, para análise e acompanhamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias do mês de abril de 2025.

Robson Pereira de Souza

Vereador